



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2015 PROCESSO SELETIVO 001/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO QUADRO TEMPORÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO, EM CONFORMIDADE COM A LISTA CLASSIFICATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2014.

O Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, Bruno Scalon Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, tendo em vista aprovação no Processo Seletivo n.º. 001/2014, homologado pelo Decreto n.º. 398, de 26 de Novembro de 2014.

O candidato aprovado no presente Processo Seletivo Público Simplificado terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos para se apresentar para assinatura do contrato, contados da data de sua convocação.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM (PSF)	
NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Janaina Gomide Rosalin	1º
Cristiane Simone Araújo	2º
Fernanda Oliveira Fedrigo	3º
Angela Batista	4º
Kátia Cristina Ramalho	5º
Angela Maria Ferreira	6º
Fernanda Regina da Silva Alves	7º
Analice Custodio	8º
Karina Samara Fernandes Tavares	9º
Fernando Henrique Batista	10º

AUXILIARES ADMINISTRATIVOS I PSF	
NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Suzy Marry Delgado	1º
Patricia Nunes dos Santos	2º
Patricia Angelica Batista	3º
Maria Edvirges da Silva	4º

ENFERMEIRAS	
NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Nathalia de Melo Servato	1º
Alyne Lorys Amaral Santos	2º
Ana Flávia Alves Bráz	3º
Kariny Beatriz Caiado Bonatti	4º

FONOAUDIOLOGA	
NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Ester Moreira	1º

NUTRICIONISTA	
NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Juliana Theodora Cunha de Oliveira	1º

Visto:
S. M. Gestão

Visto:
S. M. Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG

FISIOTERAPEUTA	
NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Marina Gomide Tavares	1º

MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	
NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Fernando Luchiar Tumiotto	1º
Castorino Teixeira Duarte Neto	2º

Os candidatos aprovados, antes de serem contratados, deverão apresentar, **obrigatoriamente**, os seguintes documentos:

- laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO**, de posse dos seguintes exames: hemograma completo com plaquetas; grupo sanguíneo e fator Rh; urina rotina; eletrocardiograma; raio X de tórax PA (os exames poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até **30 (trinta) dias** a contar da data de sua realização);
- fotocópia de comprovante de residência;
- fotocópia da certidão de casamento e/ou certidão de nascimento;
- certidão de nascimento de filhos menores de **14 (quatorze) anos**;
- comprovante de vacinação dos filhos menores de **05 (cinco) anos**;
- comprovante de escolaridade dos filhos de **06 (seis) a 14 (quatorze) anos**;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS - original e cópia;
- fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
- fotocópia do CPF;
- fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir) atual;
- 1 fotografia 3x4 recente;
- fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
- fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
- fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do Emprego Público (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente).
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- declaração de que não infringe o **art 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no **art 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, com a redação dada pela **Emenda Constitucional nº 20/98**.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 3351-8900 ou pessoalmente, na Diretoria de Administração de Recursos Humanos, da Superintendência Municipal de Gestão, situada na Praça Monsenhor Saul Amaral, nº 512, Centro.

O não comparecimento no prazo supramencionado e ainda, a não apresentação da documentação exigida, **implicará na perda irrevogável da vaga**, sua convocação será considerada sem efeito, implicando no reconhecimento da desistência e renúncia da vaga do emprego público para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 05 de Janeiro de 2015.

Bruno Scalon Cordeiro
Prefeito Municipal

Visto:
S. M. Gestão

Visto:
S. M. Saúde